

Resolução nº : 4041/2004
Protocolo nº : 517570/02
Origem : MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
Interessado : MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, no exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Sala das Sessões, 1 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente